

Em 21/05/2024
Cláudia Rogéria da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0868, DE 21 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre RELOTAÇÃO de servidora da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD para os quadros de Servidores da Administração Geral".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2.015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO o Princípio da legalidade, estando a Administração Pública adstrita aos mandamentos da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 46 da lei 827 de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre relocação de servidores da Administração Direta para a Autarquia ou Vice-Versa, bem como a existência de vaga dentro do Quadro Geral;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RELOTADA a servidora pública Municipal **NILZA RODRIGUES DE MACEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de servidores da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD para o Quadro Geral de Servidores do Município de Gurupi-TO.

Art. 2º. Para os efeitos de Enquadramento e Progressões ficam garantidos os direitos da servidora a partir da data da admissão por meio da posse no respectivo concurso público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2.024.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal